



OFÍCIO CÂMARA Nº 56/2021

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Vereador **JÚLIO ANTONIO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

**REF.: SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A Coordenadoria Administrativa desta Casa de Leis solicita autorização de V. Exa. para elaborar o **SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato nº 012, de 26/10/2021, sob Processo nº 011, de 21/09/2021, que trata do Pregão Presencial nº 04, de 24/09/2021, cujo prazo contratual encerra-se no dia 23/12/2021, a saber:

**Contratada:** VGR Construções Eireli – ME

**Objeto:** Prestação de serviços visando a reforma parcial do Plenário, Dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados.

**Prazo:** 01 (um) mês.

**Valor:** Irreajustável.

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
**Coordenador Administrativo**

**AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO**

Eu, JÚLIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, autorizo a elaboração do 2º Termo Aditivo, com a empresa VGR Construções Eireli – ME, nos termos da cláusula 3.1 do Contrato nº 012, de 26/10/2021.

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

**JÚLIO ANTONIO MARIANO**  
**Presidente**



## **JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO**

Considerando que diante do vencimento do Contrato 012/2021 e Termo Aditivo nº 01, previsto para o dia 23 de dezembro de 2021, não há melhor posicionamento que sua prorrogação, por meio de Termo Aditivo consoante permissão estatuída na cláusula terceira do Contrato de origem e dentro dos limites permitidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

Visando os ajustes necessários na reforma parcial do Plenário há que se considerar que houve acréscimos de materiais, especialmente a execução do piso monolítico epóxi, que pelas condições do ambiente do Plenário – falta de circulação de ar e arejamento com o ambiente externo, o tempo previsto inicialmente não foi suficiente para a “cura do material”, impossibilitando assim a instalação do adesivo/emblema do Brasão do Município de São Roque, dentro do prazo contratual inicialmente previsto.

Por fim, diante das considerações acima expostas e com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e do instrumento original do contrato, o Presidente da Câmara delibera por Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2021 firmado com a empresa **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.738.173/0001-96, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01(um) mês a partir de 24 de dezembro de 2021.

São Roque, 14 de dezembro de 2021.

Fernandes Santos Ribeiro  
Assistente de Licitações Compras e Contratos



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021 DO CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REFORMA PARCIAL DO PLENÁRIO, DR. JÚLIO ARANTES DE FREITAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA, MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, COM REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS GERADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA VGR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.**

**1 – CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.804.079/0001-81, com sede à Rua São Paulo, nº 355, Jardim Renê, São Roque – SP, neste ato representada pelo seu Presidente, senhor Vereador **Julio Antonio Mariano**, brasileiro, casado, Vereador, portador do documento de identidade RG nº 11.870.437-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 985.816.868-34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.738.173/0001-96, localizada à Avenida Rosália Iannini Conde, nº 63 - Anexo 3, Bairro - Parque América – Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo– CEP: 04841-150, neste ato representada por seu Procurador Legal o Sr. Valcir Márcio Soares Moreira, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade RG:19.696.168-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 164.122.568-81, residente à Avenida Rosália Iannini Conde nº 82, Bairro Parque América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 04/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem aditar o contrato anteriormente assinado, o que fazem nos seguintes termos:

**2 – LOCAL E DATA:** O Contrato nº 12/2021, foi lavrado e assinado nesta Cidade de São Roque, na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em 26 de agosto de 2021.

**3 – SUJEIÇÃO DAS PARTES:** Sujeitam-se as partes às disposições da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, às normas do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021 e as cláusulas do Contrato firmado em 26/10/2021, sob Processo Licitatório nº 011, de 21/09/2021.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação onerarão os seguintes recursos orçamentários durante o exercício de 2021: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

**5 – FUNDAMENTO:** Pelo Termo do Contrato nº 012/2021, celebrado em 26/08/2021, com vigência de 04/11/2021 até 03/12/2021, e Termo de Aditamento nº 01, com vigência de 04/12/2021 a 23/12/2021, a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque contratou a empresa **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** para prestação de serviços visando a reforma parcial do Plenário, Dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados. A cláusula terceira do contrato prevê a possibilidade de ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **6 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

6.1 Ficam aditadas as seguintes cláusulas do contrato original passando a vigerem com as seguintes redações:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.2 As partes prorrogam por 01(um) mês o prazo de vigência do contrato em questão, de 24 de dezembro de 2021 a 23 de janeiro de 2022, sem prejuízo de outras prorrogações nos termos da legislação aplicável à espécie.

**7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram alteradas neste aditamento, em todos os seus termos, ficando eleito o fórum da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente oriundas deste termo.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e para único efeito, os representantes das partes contratantes e as testemunhas abaixo nomeadas.

São Roque, 15 de dezembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque

**Valcir Márcio Soares Moreira**

Por Procuração Pública  
VGR Construções Eireli – ME

**TESTEMUNHA 1**

(ASSINATURA E Nº DO CPF)

**TESTEMUNHA 2**

(ASSINATURA E Nº DO CPF)



## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CONTRATADO: VGR Construções Eireli – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Nº 012 De 26/10/2021

OBJETO: Prestação de serviços visando a reforma parcial do Plenário, Dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: \*) Virgínia Cocchi Winter – OAB: 251991

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: São Roque, 15 de dezembro de 2021.**

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 985.816.868-34

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Valcir Márcio Soares Moreira

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 164.122.568-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: [valcir@vgrengenharia.com.br](mailto:valcir@vgrengenharia.com.br)

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Julio Antonio Mariano

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 985.816.868-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



MENU

**Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.****Dados do Pacote**

**Id. do Pacote:** 6654745  
**Usuário:** ...  
**Descrição do Pacote:** Termo Aditivo nº 2 - Contrato nº 12 - VGR Construções  
**Data de Abertura:** 16/12/2021

**Dados do Documento**

**Id. do Documento:** **10867528**  
**Tipo de Interação:** Lote  
**Tipo do Documento:** TERMOADITIVO  
**Status do Documento:** Documento armazenado  
**Data do Status do Documento:** 16/12/2021 11:12:46  
**Mes/Ano de Referência:** 1/2021

**Erros do Documento:**

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar



# ATOS OFICIAIS

**Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque** "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

**Ata da 43ª Sessão Ordinária de 6 de dezembro de 2021.**

**1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa.**

**Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.**

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 14:26.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rogério Jean da Silva.

1. Leitura e votação da Ata da 42ª Sessão Ordinária, de 29/11/2021;
2. Leitura e votação da Ata da 68ª Sessão Extraordinária, de 29/11/2021;
3. Leitura e votação da Ata da 69ª Sessão Extraordinária, de 29/11/2021. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. Parecer Contrário Nº 229/2021-L, de 02/12/2021, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei Nº 84-L, de 26/10/2021, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dispõe sobre a utilização de veículos de duas rodas, elétricos ou de propulsão humana, no âmbito da Estância Turística de São Roque". O Vereador requereu verbalmente a retirada do projeto. O requerimento verbal de retirada foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. Requerimento Nº 230/2021-L, de 02/12/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações nº 431/2021, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 43ª Sessão Ordinária, de 06/12/2021". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

Requerimento Nº 232/2021-L, de 03/12/2021, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Solicita a inclusão do Requerimento nº 231/2021, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 43ª Sessão Ordinária, de 06/12/2021". Rejeitado por 10 (dez) votos contrários dos Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1. Projeto de Lei Nº 128/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)";
2. Projeto de Lei Nº 129/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais)";
3. Projeto de Lei Nº 130/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais)";
4. Projeto de Lei Nº 131/2021-E, de 03/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 5.213, de 15 de março de 2021".

Projetos do Legislativo:

1. Projeto de Lei Nº 102/2021-L, de 30/11/2021, de autoria da Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas escolas públicas e particulares e demais locais públicos de grande circulação, no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências";
2. Projeto de Resolução Nº 26/2021-L, de 02/12/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - instituída para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de 2011".

Indicações:

1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 1.262 - Indica poda de árvore para a Rua São Paulo, em frente à Câmara Municipal; Nº 1.263 - Indica a retirada de entulho e lixo na Rua Roque Rodrigues, Campininha de Baixo, logo após o túnel sentido para a Rodovia Quintino de Lima; Nº 1.264 - Indica o nivelamento e o cascalhamento da Rua Roque Rodrigues, Campininha de Baixo; Nº 1.265 - Indica a manutenção e o escoamento de água dentro dos túneis da ferrovia, localizada na entrada para o Bairro Campininha de Baixo; Nº 1.266 - Indica o nivelamento e o cascalhamento da Estrada da Campininha, no Bairro Campininha de Baixo; Nº 1.267 - Indica estudo técnico para expansão de rede de água encanada para a Estrada da Campininha; Nº 1.268/2021 - Indica poda de árvore na Avenida João Pessoa, após o trevo sentido Escola Estadual Horácio Manley Lane;
2. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso: Nº 1.249 - Solicita a realização de "operação tapa-buraco" na Rua Jose Bonifácio de Andrada e Silva, em frente ao n.º 44, Centro; Nº 1.250 - Solicita a realização de "operação tapa-buraco" na Rua Inconfidência, em frente ao único prédio próximo ao Hospital Veterinário, Centro; Nº 1.251 - Solicita a instalação de um ponto de ônibus coberto no ponto final da linha Guaçu-Condor, Rua Erlindo José da Silva; Nº 1.252 - Indica o aumento do número de ônibus ou a criação de mais um horário que atenda a linha do "Outlet Catarina";
3. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 1.247 - Solicita a instalação de duas lixeiras no ponto de ônibus próximo à EE Germano Negrini, onde está sendo construído o Posto de Saúde do Taboão;
4. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 1.253 - Indica ao Poder Executivo a construção de uma creche ao lado da Escola Horácio Manley Lane;
5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 1.248 - Solicita a abertura da tubulação do córrego sob a linha férrea no Bairro Ponta Porã, a fim de evitar enchentes;
6. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 1.254 - Solicita a realização dos serviços de roçada na Travessa Cecília de Paula; Nº 1.255 - Solicita a realização dos serviços de roçada na Rua Monteiro Lobato; Nº 1.256 - Solicita a realização dos serviços de roçada na Rua São Paulo; Nº 1.257 - Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Ernesto Stokler de Lima, São João Velho; Nº 1.258 - Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Osvaldo Bello; Nº 1.259 - Solicita a pavimentação asfáltica da Estrada do Butantã; Nº 1.260 - Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Oliveira Pinto; Nº 1.261 - Solicita a pavimentação asfáltica da Rua Lázaro Oliveira Santos.

Moções:

1. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 431 - De Congratulações à Lithos Brewpub por ocasião de seu primeiro aniversário;
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Nº 436 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Cristiane Calejan da Costa;
3. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva: Nº 426 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Fernando Almeida (irmão do Taquara);
4. Vereador Newton Dias Bastos: Nº 417 - De Congratulações a Selma Barreto por seu trabalho filantrópico, devotado às famílias carentes do município; Nº 430 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Carlos Roberto Martins;
5. Vereadores (as) Newton Dias Bastos, Rogério Jean da Silva, Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 434 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Fernando Castro;
6. Vereadores (as) Newton Dias Bastos, Thiago Vieira Nunes, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque: Nº 435 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Marcio Antonio Clemente;
7. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 428 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Aparecida Coutinho; Nº 429 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Delicinia dos Santos;
8. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 413 - De Congratulações à chapa "Desenvolve Saboó" pela eleição para composição da nova diretoria do SAB-Saboó, para o triênio 2021-2024;
9. Vereadores William da Silva Albuquerque e Diego Gouveia da Costa: Nº 414 - De Congratulações pelo "Dia do Profissional da Dança", comemorado a 23 de novembro.

Matérias analisadas no expediente:

1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moções de Congratulações: Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os Vereadores: 1) Julio Antonio Mariano; 2) Marcos Roberto Martins Arruda; 3) Newton Dias Bastos; 4) Paulo Rogério Noggerini Junior; 5) Rafael Tanzi de Araújo e 6) Rogério Jean da Silva.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 94/2021-L, de 17/11/2021, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre Certificado de Incentivo 'Aluno Destaque' para estudantes do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano nas escolas municipais da Estância Turística de São Roque. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. Projeto de Lei Nº 97/2021-L, de 23/11/2021, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Dá denominação de Rua Mata Atlântica a via localizada em Maylasky". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. Projeto de Lei Nº 101/2021-L, de 26/11/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dá denominação de 'Rua Antônio Tanzi' à via pública localizada no Distrito de Maylasky". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. Projeto de Resolução Nº 26/2021-L, de 02/12/2021, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes - CAR - instituída para acompanhar o cumprimento do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São Roque, autorizado pela Lei 3.751, de 28 de dezembro de

2011". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) Thiago Vieira Nunes; 2) Antonio José Alves Miranda; 3) Claudia Rita Duarte Pedroso; 4) Diego Gouveia da Costa e 5) Guilherme Araujo Nunes. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/watch?v=h\\_UQ325sZsl](https://www.youtube.com/watch?v=h_UQ325sZsl).

Encerram-se os trabalhos às 16h13min.

**Ata da 70ª Sessão Extraordinária de 6 de dezembro de 2021.**

**1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa.**

**Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.**

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 16:14. Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 128/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)." Aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias e Marcos Roberto Martins Arruda, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
2. Projeto de Lei Nº 129/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais)." Aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias e Marcos Roberto Martins Arruda, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
3. Projeto de Lei Nº 130/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais)." Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores: José Alexandre Pierroni Dias, Newton Dias Bastos, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/watch?v=h\\_UQ325sZsl](https://www.youtube.com/watch?v=h_UQ325sZsl).

Encerram-se os trabalhos às 16h30min.

**Ata da 71ª Sessão Extraordinária de 6 de dezembro de 2021.**

**1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.**

**Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa.**

**Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.**

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Vereadores Ausentes: Israel Francisco de Oliveira, apenas na votação do Projeto de Lei nº 130-E, devido a problemas na conexão de sua internet.

Início dos trabalhos às 16:31.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 128/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)." Aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias e Marcos Roberto Martins Arruda, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
2. Projeto de Lei Nº 129/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais)." Aprovado por 12 (doze) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias e Marcos Roberto Martins Arruda, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
3. Projeto de Lei Nº 130/2021-E, de 02/12/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais)." Aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 4 (quatro) votos contrários dos Vereadores: José Alexandre Pierroni Dias, Newton Dias Bastos, Marcos Roberto Martins Arruda e Rogério Jean da Silva, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarsaoroque.sp.gov.br/> e [https://www.youtube.com/watch?v=h\\_UQ325sZsl](https://www.youtube.com/watch?v=h_UQ325sZsl).

Encerram-se os trabalhos às 17h02min.

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2021:** Processo: nº 011, 21/09/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: VGR Construções Eireli – ME; Objeto: Prestação de serviços visando a reforma parcial do Plenário, Dr. Júlio Arantes de Freitas, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados; Assinatura: 15/12/2021; Valor do Contrato: Irreajustável; Vigência: 24/12/2021 a 23/01/2022; Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2021.

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2021:** Processo: nº 10, 09/08/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Fabio Alexandre Cerqueira; Objeto: Contratação de Profissional de Engenharia e Arquitetura para a execução de serviços técnicos; Assinatura: 15/12/2021; Valor do Contrato: Irreajustável; Vigência: 19/12/2021 a 18/01/2022; Modalidade: Dispensa nos termos do Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021:** Processo: nº 015, 16/11/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Riote Eletrônica LTDA; Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de gerenciamento de áudio e vídeo para o Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", incluindo sistema de votação, painel eletrônico, controle de presença, gravação e transmissão ao vivo; Assinatura: 15/12/2021; Valor do Contrato: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); Vigência: 15/12/2021 a 14/02/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2021.

**Portaria expedida:**

**Portaria Nº 90:** Ficam declarados facultativos os pontos na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias 17 a partir das 12:00 horas, 20 a 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021.

Edição 1173 / Valor: R\$ xxxxxx





# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO ANEXO 2\_2 DO OFICIO CÂMARA Nº 8/2022-L**

O servidor Mauracy Moraes de Oliveira, Coordenador Administrativo, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que extraiu cópias simples de documentos e cópias de vias originais, acima encartados, do Movimento Contábil nº 575/2021, referente ao procedimento do segundo Aditamento do Contrato nº 12/2021, do Pregão Presencial nº 4/2021, que trata da reforma parcial do Plenário “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, com fornecimento de mão de obra técnica, materiais, ferramentas, equipamentos, com remoção e destinação adequada dos resíduos gerados, com 9 (nove) folha(s), que passam a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito, no arquivo “Anexo 2\_2 Reforma do Plenário VGR Aditamento 2 \_ Movimento Contábil nº 575\_2021”

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de fevereiro de 2022.

**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo